



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2642, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Denomina a “Rua Augusto Afonso Guth”

O Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada como Rua Augusto Afonso Guth, a rua situada no perímetro do Município de Barão, com início na Avenida Central em Linha Francesa Alta seguindo até a Rua ainda sem denominação, conforme croqui anexo.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado

Em 03/08/2022


Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

HISTÓRICO

Augusto Affonso Guth nasceu em 03/08/1917, na localidade de Linha Francesa Alta atualmente pertencente ao município de Barão, filho de Felipe Guth e de Regina Baumbach Guth.

Em 13/12/1941 casou-se com Ida Alma Guth e veio morar em Linha Francesa Alta onde constituiu sua família, tendo os seguintes filhos: Noemia, Iria Helena, Emilio Nilvo, Aloisio Velário, José Nelson, Zita Liria, Elizabetha Lúcia, Zita Maria, José Ademar Guth.

Era Agricultor, assim como toda sua Família.

Trabalhos sociais na comunidade: Foi por várias vezes zelador, participando também como membro da diretoria em várias oportunidades.

Trabalhava voluntariamente para ajudar a manter estradas na Linha Francesa Alta e em todo município.

Augusto Affonso Guth faleceu em 03/08/1999.

Rua Augusto Afonso Guth

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

FRANCESA

Rua Jorge Albino Brummelhaus

Google Earth

Imagem © 2022 Maxar Technologies



200 m

